**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

# PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB
CEP: 58560–000 - Tel.: (083) 33501098.

Sistema eletrônico utilizado: www.portaldecompraspublicas.com.br

**OBJETO:**
Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO – CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:**

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**
1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
1.2.Classificação do objeto: Comum.

**2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**
3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| DFD 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 |
| DFD 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 |
| DFD 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 |
| DFD 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 |
| DFD 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N° DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 |
| DFD 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 |
| DFD 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 |
| DFD 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 |
| DFD 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| DFD 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 |
| DFD 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 |
| DFD 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 |
| DFD 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| DFD 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| DFD 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DFD 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| DFD 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| DFD 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 |
| DFD 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| DFD 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| DFD 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 |
| DFD 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| DFD 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| DFD 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| DFD 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 |
| DFD 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 |
| DFD 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 |
| DFD 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| DFD 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| DFD 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 |
| DFD 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 |
| DFD 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| DFD 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| DFD 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| DFD 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| DFD 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| DFD 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| DFD 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| DFD 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| DFD 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| DFD 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 |
| DFD 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| DFD 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| DFD 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| DFD 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| DFD 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DFD 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| DFD 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| DFD 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| DFD 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| DFD 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| DFD 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| DFD 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| DFD 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 |
| DFD 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 |
| DFD 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| DFD 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| DFD 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| DFD 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 |
| DFD 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| DFD 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 |
| DFD 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| DFD 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| DFD 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| DFD 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| DFD 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| DFD 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| DFD 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de | COMPRIMIDO | 400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | lote, mês e ano de fabricação e validade. | | |
| DFD 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| DFD 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| DFD 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| DFD 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| DFD 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 |
| DFD 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 |
| DFD 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 |
| DFD 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 |
| DFD 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 |
| DFD 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 |
| DFD 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| DFD 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| DFD 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| DFD 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| DFD 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 |
| DFD 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 |
| DFD 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 |
| DFD 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 |
| DFD 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 |
| DFD 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| DFD 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 |
| DFD 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| DFD 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| DFD 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| DFD 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| DFD 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 |
| DFD 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 |
| DFD 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 |
| DFD 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 |
| DFD 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 |
| DFD 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 |
| DFD 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| DFD 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| DFD 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 |
| DFD 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 |
| DFD 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 |
| DFD 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 |
| DFD 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 |
| DFD 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 |
| DFD 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 |
| DFD 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 |
| DFD 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| DFD 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| DFD 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| DFD 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 |
| DFD 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 |
| DFD 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 |
| DFD 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 |
| DFD 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 |
| DFD 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| DFD 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| DFD 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 |
| DFD 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 |
| DFD 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 1500 |
| DFD 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com | UNIDADE | 750 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | |
| DFD 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| DFD 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| DFD 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| DFD 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 |
| DFD 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| DFD 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 |
| DFD 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| DFD 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 |
| DFD 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 |
| DFD 167 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 |
| DFD 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 |
| DFD 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 |
| DFD 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 |
| DFD 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 300 |
| DFD 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 |
| DFD 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 |
| DFD 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 |
| DFD 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 |
| DFD 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| DFD 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| DFD 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 |
| DFD 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou | caixa | 30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | | |
| DFD 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| DFD 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| DFD 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 |
| DFD 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| DFD 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 |
| DFD 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| DFD 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| DFD 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| DFD 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| DFD 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| DFD 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| DFD 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 |
| DFD 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 |
| DFD 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 |
| DFD 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DFD 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| DFD 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| DFD 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| DFD 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 |
| DFD 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 |
| DFD 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 |
| DFD 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 |
| DFD 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 |
| DFD 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 |
| DFD 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 |
| DFD 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 |
| DFD 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 |
| DFD 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 |
| DFD 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 |
| DFD 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 |
| DFD 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 |
| DFD 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 |
| DFD 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 |
| DFD 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 |
| DFD 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 |
| DFD 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 |
| DFD 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 |
| DFD 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 |
| DFD 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 |
| DFD 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 |
| DFD 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 |
| DFD 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| DFD 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 15 |
| DFD 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 |
| DFD 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 |
| DFD 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel | CAIXA | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | | |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| DFD 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 |
| DFD 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 |
| DFD 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 |
| DFD 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 |
| DFD 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| DFD 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 |
| DFD 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 |
| DFD 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 |
| DFD 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 |
| DFD 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| DFD 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| DFD 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 |
| DFD 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 |
| DFD 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 |
| DFD 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 |
| DFD 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 |
| DFD 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 |
| DFD 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 |
| DFD 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 |
| DFD 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 |
| DFD 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 |
| DFD 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 |
| DFD 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 |
| DFD 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 |
| DFD 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| DFD 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| DFD 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 |
| DFD 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 |
| DFD 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 |
| DFD 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| DFD 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| DFD 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| DFD 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 |
| DFD 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 |
| DFD 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| DFD 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| DFD 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 |
| DFD 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 |
| DFD 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 |
| DFD 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| DFD 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 |
| DFD 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 |
| DFD 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DFD 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| DFD 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 |
| DFD 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| DFD 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 |
| DFD 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 |
| DFD 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 |
| DFD 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 |
| DFD 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| DFD 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 |
| DFD 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 |

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: Imediata.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS**
6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA | ... | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| DFD 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| DFD 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM | ... | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| DFD 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT | ... | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| DFD 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+ | ... | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| DFD 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL | ... | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| DFD 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| DFD 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos | ... | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| DFD 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| DFD 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr | ... | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| DFD 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI | ... | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| DFD 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5 | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| DFD 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M | ... | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| DFD 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden | ... | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |
| DFD 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |
| DFD 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| DFD 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| DFD 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| DFD 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| DFD 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| DFD 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop | ... | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| DFD 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| DFD 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| DFD 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| DFD 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| DFD 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| DFD 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m | ... | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| DFD 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |
| DFD 30 | BUSCOPAM SIMPLES | | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| DFD 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| DFD 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. | ... | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| DFD 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| DFD 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| DFD 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| DFD 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| DFD 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de | ... | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| DFD 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| DFD 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d | ... | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| DFD 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com | ... | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| DFD 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d | ... | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| DFD 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| DFD 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb | ... | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |
| DFD 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli | ... | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |
| DFD 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala | ... | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| DFD 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |
| DFD 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |
| DFD 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| DFD 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |
| DFD 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras | ... | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| DFD 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d | ... | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| DFD 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| DFD 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, | ... | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| DFD 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| DFD 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml | ... | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| DFD 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| DFD 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| DFD 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| DFD 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| DFD 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1 | ... | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| DFD 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| DFD 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| DFD 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| DFD 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| DFD 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m | ... | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| DFD 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| DFD 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| DFD 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli | ... | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| DFD 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| DFD 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| DFD 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri | ... | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| DFD 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| DFD 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| DFD 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| DFD 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| DFD 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| DFD 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte | ... | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |
| DFD 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| DFD 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad | ... | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| DFD 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |
| DFD 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML | ... | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |
| DFD 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| DFD 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora | ... | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| DFD 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| DFD 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| DFD 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| DFD 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| DFD 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| DFD 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend | ... | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| DFD 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| DFD 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| DFD 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| DFD 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| DFD 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| DFD 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m | ... | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| DFD 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| DFD 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| DFD 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend | ... | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| DFD 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl | ... | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| DFD 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |
| DFD 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + | ... | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| DFD 103 | metronidazol creme vaginal | | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| DFD 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| DFD 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de | ... | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| DFD 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co | ... | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| DFD 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| DFD 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c | ... | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| DFD 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| DFD 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| DFD 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| DFD 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| DFD 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |
| DFD 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem | ... | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |
| DFD 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri | ... | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |
| DFD 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados | ... | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| DFD 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| DFD 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis | ... | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |
| DFD 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g | ... | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| DFD 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb | ... | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| DFD 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã | ... | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| DFD 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| DFD 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| DFD 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 | ... | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| DFD 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| DFD 126 | METILDOPA 500MG | | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| DFD 127 | MEBENDAZOL suspensão | | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| DFD 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| DFD 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| DFD 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| DFD 131 | AMIODARONA 200 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| DFD 132 | CLONAZEPAM 2 MG | | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| DFD 133 | FENITOÍNA 100 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| DFD 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| DFD 135 | SIMETICONA GOTAS | | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf | ... | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| DFD 137 | SABÃO PHMB | | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| DFD 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| DFD 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com | ... | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| DFD 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável | ... | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |
| DFD 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, | ... | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| DFD 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| DFD 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |
| DFD 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| DFD 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| DFD 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– | ... | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| DFD 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para | ... | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| DFD 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal | ... | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| DFD 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto | ... | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| DFD 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – | ... | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| DFD 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif | ... | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc | ... | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| DFD 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid | ... | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |
| DFD 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade | ... | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| DFD 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi | ... | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |
| DFD 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi | ... | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |
| DFD 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in | ... | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| DFD 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| DFD 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| DFD 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| DFD 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina | ... | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| DFD 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| DFD 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv | ... | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| DFD 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12 | ... | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| DFD 165 | Esfigmomanômetro | | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| DFD 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n | ... | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| DFD 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| DFD 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com | ... | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| DFD 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát | ... | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |
| DFD 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát | ... | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |
| DFD 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá | ... | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |
| DFD 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es | ... | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| DFD 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e | ... | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| DFD 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e | ... | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| DFD 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| DFD 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne | ... | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| DFD 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para | ... | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| DFD 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR | ... | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| DFD 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| DFD 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| DFD 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| DFD 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |
| DFD 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc | ... | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |
| DFD 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA | ... | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |
| DFD 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca | ... | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| DFD 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| DFD 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| DFD 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| DFD 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| DFD 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| DFD 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca | ... | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| DFD 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |
| DFD 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| DFD 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc | ... | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| DFD 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |
| DFD 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |
| DFD 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| DFD 198 | tornerinha 3 vias | | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| DFD 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| DFD 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13 | ... | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| DFD 201 | Álcool Gel 70° – | | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| DFD 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS | ... | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| DFD 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos | ... | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| DFD 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| DFD 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| DFD 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol | ... | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| DFD 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – | ... | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| DFD 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc | ... | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| DFD 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext | ... | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| DFD 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| DFD 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| DFD 212 | GASES PACOTE | | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| DFD 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t | ... | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| DFD 214 | JELCO N°18 | | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| DFD 215 | Jelco n ° 20 | | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| DFD 216 | JELCO N°22 | | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| DFD 217 | JELCO N°24 | | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| DFD 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| DFD 219 | NEBULIZADOR | | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| DFD 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart | ... | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |
| DFD 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo | ... | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| DFD 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |
| DFD 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| DFD 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| DFD 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal | ... | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| DFD 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m | ... | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| DFD 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i | ... | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| DFD 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| DFD 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| DFD 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| DFD 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| DFD 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn | ... | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| DFD 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M | ... | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| DFD 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A | ... | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| DFD 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |
| DFD 238 | CEFTRIAXONA 1 G | | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| DFD 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| DFD 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| DFD 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif | ... | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| DFD 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã | ... | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| DFD 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu | ... | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| DFD 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m | ... | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| DFD 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am | ... | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |
| DFD 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã | ... | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| DFD 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| DFD 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, | ... | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| DFD 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola | ... | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |
| DFD 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| DFD 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |
| DFD 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| DFD 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol | ... | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| DFD 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |
| DFD 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten | ... | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| DFD 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| DFD 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| DFD 258 | LINCOMICINA 300MG | | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| DFD 259 | LINCOMICINA 600MG | | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| DFD 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – | ... | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| DFD 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola | ... | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| DFD 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| DFD 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu | ... | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| DFD 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| DFD 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr | ... | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| DFD 266 | DOBUTAMINA | | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| DFD 267 | TENOXICAN 20MG | | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| DFD 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con | ... | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| DFD 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| DFD 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã | ... | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| DFD 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| DFD 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| DFD 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus | ... | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |
| DFD 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| DFD 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola | ... | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| DFD 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d | ... | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |
| DFD 277 | HIDROGEL | | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| DFD 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 232.857,50 |
| | | | | | | |
| | | | | **TOTAL:** | | 671.106,48 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

**7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

**8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**9.0.DA CONTRATAÇÃO**
9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:
9.1.1.Pregão Eletrônico.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**1.0.DA JUSTIFICATIVA**

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**2.0.DO FORNECIMENTO**

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS | ... | BISNAGA | 250 |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDE | ... | COMPRIMIDO | 7000 |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO | ... | BISNAGA | 250 |
| 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE, | ... | FRASCO | 100 |
| 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALA | ... | FRASCO | 200 |
| 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS | ... | FRASCO | 50 |
| 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | | COMPRIMIDO | 12 |
| 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 12 |
| 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identi | ... | COMPRIMIDO | 3000 |
| 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo iden | ... | BISNAGA | 300 |
| 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCI | ... | COMPRIMIDO | 3500 |
| 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓIC | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 | ... | FRASCO | 50 |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lot | ... | FRASCO | 50 |
| 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, emba | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 7500 |
| 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60 | ... | FRASCO | 400 |
| 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, | ... | COMPRIMIDO | 3000 |
| 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, | ... | COMPRIMIDO | 7000 |
| 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de iden | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de ide | ... | COMPRIMIDO | 200 |
| 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identific | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primári | ... | FRASCO/AMP | 200 |
| 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária c | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 30 | BUSCOPAM SIMPLES | | COMPRIMIDO | 1000 |
| 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | | COMPRIMIDO | 1000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | | FRASCO | 50 |
| 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo d | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo da | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem conten | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem conten | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do | ... | FRASCO | 50 |
| 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação | ... | COMPRIMIDO | 200 |
| 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificaçã | ... | COMPRIMIDO | 10000 |
| 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem pri | ... | FRASCO/AMP | 400 |
| 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificaçã | ... | BISNAGA | 100 |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dad | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 800 |
| 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | FRASCO | 50 |
| 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 800 |
| 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 350 |
| 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 350 |
| 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1500 |
| 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identifi | ... | COMPRIMIDO | 1500 |
| 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalage | ... | FRASCO | 50 |
| 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificaçã | ... | BISNAGA | 200 |
| 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, con | ... | COMPRIMIDO | 1200 |
| 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de id | ... | FRASCO | 500 |
| 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, n | ... | COMPRIMIDO | 1200 |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de | ... | FRASCO | 500 |
| 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de id | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de ide | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo da | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primá | ... | FRASCO | 400 |
| 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, n | ... | COMPRIMIDO | 1500 |
| 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1200 |
| 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primári | ... | FRASCO | 200 |
| 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dad | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dado | ... | COMPRIMIDO | 1200 |
| 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga conte | ... | BISNAGA | 50 |
| 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | | ENVELOPE | 1200 |
| 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identific | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo ident | ... | FRASCO | 150 |
| 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, n | ... | COMPRIMIDO | 1000 |
| 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lot | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, n | ... | FRASCO | 50 |
| 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, cont | ... | COMPRIMIDO | 350 |
| 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, conte | ... | COMPRIMIDO | 250 |
| 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo da | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo | ... | FRASCO | 400 |
| 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 6000 |
| 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | | FRASCO | 200 |
| 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 200 |
| 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, con | ... | COMPRIMIDO | 100 |
| 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, con | ... | COMPRIMIDO | 100 |
| 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 1200 |
| 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identific | ... | FRASCO | 400 |
| 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 1000 |
| 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dado | ... | COMPRIMIDO | 400 |
| 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primári | ... | FRASCO | 200 |
| 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1000 |
| 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identific | ... | UNIDADE | 100 |
| 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga cont | ... | UNIDADE | 100 |
| 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 300 |
| 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – emba | ... | FRASCO | 100 |
| 103 | metronidazol creme vaginal | | BISNAGA | 200 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | | frasco | 200 |
| 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do | ... | UNIDADE | 150 |
| 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de iden | ... | CAPSULAS | 6000 |
| 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 3000 |
| 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem | ... | FRASCO | 400 |
| 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 1500 |
| 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | ... | COMPRIMIDO | 1500 |
| 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lo | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão | ... | UNIDADE | 400 |
| 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 | ... | UNIDADE | 50 |
| 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº | ... | UNIDADE | 150 |
| 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 2000 |
| 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados | ... | UNIDADE | 2000 |
| 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo | ... | POTE | 40 |
| 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, c | ... | BISNAGA | 100 |
| 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 6 | ... | FRASCO | 300 |
| 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 3000 |
| 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dado | ... | COMPRIMIDO | 4000 |
| 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, e | ... | UNIDADE | 100 |
| 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de i | ... | COMPRIMIDO | 1200 |
| 126 | METILDOPA 500MG | | UNIDADE | 3000 |
| 127 | MEBENDAZOL suspensão | | FRASCO | 240 |
| 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | | UNIDADE | 500 |
| 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | | UNIDADE | 4000 |
| 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | | AMPOLA | 1000 |
| 131 | AMIODARONA 200 MG | | COMPRIMIDO | 2000 |
| 132 | CLONAZEPAM 2 MG | | COMPRIMIDO | 6000 |
| 133 | FENITOÍNA 100 MG | | COMPRIMIDO | 2000 |
| 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | | COMPRIMIDO | 2000 |
| 135 | SIMETICONA GOTAS | | frasco | 300 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, c | ... | PACOTE | 120 |
| 137 | SABÃO PHMB | | UNIDADE | 25 |
| 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | | UNIDADE | 150 |
| 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificaç | ... | PACOTE | 60 |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, silic | ... | CAIXA | 20 |
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, silico | ... | CAIXA | 12 |
| 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | | unidades | 1500 |
| 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em | ... | unidades | 900 |
| 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em | ... | unidades | 300 |
| 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em | ... | unidades | 300 |
| 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionad | ... | UNIDADE | 60 |
| 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cor | ... | UNIDADE | 150 |
| 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os da | ... | UNIDADE | 30 |
| 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em | ... | UNIDADE | 60 |
| 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana co | ... | UNIDADES | 1300 |
| 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência | ... | UNIDADES | 600 |
| 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em tem | ... | UNIDADE | 60 |
| 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impe | ... | UNIDADE | 150 |
| 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem indivi | ... | PACOTE | 60 |
| 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em p | ... | UNIDADE | 900 |
| 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em p | ... | UNIDADE | 1500 |
| 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em | ... | UNIDADE | 750 |
| 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha d | ... | CAIXA | 12 |
| 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha | ... | CAIXA | 12 |
| 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha | ... | CAIXA | 12 |
| 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha | ... | caixa | 12 |
| 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha | ... | CAIXA | 12 |
| 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado t | ... | ROLO | 60 |
| 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem indi | ... | UNIDADE | 20 |
| 165 | Esfigmomanômetro | | VERIFICADO | 60 |
| 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em u | ... | GALÃO | 12 |
| 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de | ... | CAIXA | 18 |
| 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem | ... | CAIXA | 30 |
| 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura | ... | PAR | 100 |
| 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura | ... | PAR | 240 |
| 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura | ... | PAR | 300 |
| 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada | ... | CAIXA | 120 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionad | ... | CAIXA | 90 |
| 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionad | ... | CAIXA | 300 |
| 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | | CAIXA | 1200 |
| 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta p | ... | UNIDADE | 30 |
| 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta | ... | UNIDADE | 30 |
| 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico lon | ... | UNIDADE | 30 |
| 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog | ... | caixa | 30 |
| 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog | ... | caixa | 20 |
| 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog | ... | caixa | 20 |
| 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog | ... | caixa | 30 |
| 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. | ... | UNIDADE | 3000 |
| 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaix | ... | UNIDADE | 500 |
| 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. c | ... | UNIDADE | 3000 |
| 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. co | ... | UNIDADE | 3000 |
| 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. co | ... | UNIDADE | 3000 |
| 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac | ... | UNIDADE | 20 |
| 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac | ... | UNIDADE | 20 |
| 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac | ... | UNIDADE | 20 |
| 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionad | ... | PACOTE | 4 |
| 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, | ... | PACOTE COM | 10 |
| 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | | PACOTE COM | 5 |
| 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em | ... | PACOTE | 3 |
| 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, | ... | PACOTE | 3 |
| 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, | ... | PACOTE | 3 |
| 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, | ... | PACOTE | 3 |
| 198 | tornerinha 3 vias | | caixa | 2 |
| 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | | und | 15 |
| 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço | ... | CAIXA | 5 |
| 201 | Álcool Gel 70° – | | UNIDADE | 120 |
| 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, | ... | GALÃO | 6 |
| 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e m | ... | FRASCO | 3 |
| 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de | ... | CAIXA | 3 |
| 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | | LITRO | 15 |
| 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 5 | ... | ROLO | 20 |
| 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável | ... | CAIXA | 20 |
| 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo | ... | Unidade | 30 |
| 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de i | ... | UNIDADE | 75 |
| 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | | UNIDADE | 60 |
| 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | | UNIDADE | 60 |
| 212 | GASES PACOTE | | PACOTE | 150 |
| 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão | ... | CAIXA | 3 |
| 214 | JELCO N°18 | | UNIDADES | 600 |
| 215 | Jelco n ° 20 | | unidades | 550 |
| 216 | JELCO N°22 | | UNIDADES | 550 |
| 217 | JELCO N°24 | | UNIDADES | 550 |
| 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | | UNIDADES | 300 |
| 219 | NEBULIZADOR | | UNIDADES | 3 |
| 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com | ... | UNIDADE | 300 |
| 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização | ... | UNIDADE | 150 |
| 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM | ... | CAIXA | 15 |
| 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | | CAIXA | 15 |
| 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM | ... | CAIXA | 15 |
| 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM D | ... | CAIXA | 15 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | | AMPOLA | 40 |
| 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária conten | ... | UNIDADES | 1000 |
| 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de | ... | AMPOLA | 130 |
| 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, n° do | ... | AMPOLA | 130 |
| 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI emb | ... | FRASCO/AMP | 200 |
| 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embal | ... | FRASCO/AMP | 100 |
| 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | | AMPOLA | 400 |
| 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | | AMPOLA | 200 |
| 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | | BISNAGA | 40 |
| 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – e | ... | AMPOLA | 80 |
| 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embala | ... | AMPOLA | 80 |
| 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | | AMPOLA | 200 |
| 238 | CEFTRIAXONA 1 G | | FRASCO/AMP | 200 |
| 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | | AMPOLA | 120 |
| 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | | AMPOLA | 400 |
| 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, n° do lote, | ... | AMPOLA | 1000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalag | ... | AMPOLA | 100 |
| 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embal | ... | AMPOLA | 900 |
| 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contend | ... | AMPOLA | 120 |
| 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução | ... | AMPOLA | 900 |
| 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem | ... | AMPOLA | 700 |
| 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | | AMPOLA | 70 |
| 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | | AMPOLA | 90 |
| 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução esté | ... | AMPOLA | 200 |
| 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados d | ... | AMPOLA | 200 |
| 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados d | ... | AMPOLA | 200 |
| 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária conte | ... | AMPOLA | 80 |
| 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embala | ... | AMPOLA | 350 |
| 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | | AMPOLA | 80 |
| 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº | ... | AMPOLA | 30 |
| 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, | ... | FRASCO/AMP | 150 |
| 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, | ... | FRASCO/AMP | 150 |
| 258 | LINCOMICINA 300MG | | AMPOLA | 230 |
| 259 | LINCOMICINA 600MG | | AMPOLA | 230 |
| 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução | ... | AMPOLA | 400 |
| 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem cont | ... | AMPOLA | 30 |
| 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | | AMPOLA | 130 |
| 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola | ... | FRASCO/AMP | 40 |
| 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | | AMPOLA | 110 |
| 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo iden | ... | AMPOLA | 400 |
| 266 | DOBUTAMINA | | AMPOLA | 30 |
| 267 | TENOXICAN 20MG | | AMPOLA | 200 |
| 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, | ... | AMPOLA | 200 |
| 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flex | ... | UNIDADE | 600 |
| 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível | ... | UNIDADE | 600 |
| 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flex | ... | UNIDADE | 600 |
| 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flex | ... | UNIDADE | 350 |
| 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexíve | ... | UNIDADE | 350 |
| 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária conte | ... | AMPOLA | 2000 |
| 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estér | ... | FRASCO–AMP | 130 |
| 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificaçã | ... | BISNAGA | 50 |
| 277 | HIDROGEL | | BISNAGA | 50 |
| 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | | AMPOLA | 110 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**1.0.DA JUSTIFICATIVA**

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**1.Introdução**
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.Objeto**
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**3.Necessidade da contratação**
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4.Alinhamento aos planos da Administração**
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5.Requisitos da contratação**
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| 1 - LOTE – MEDICAMENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| ETP 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 |
| ETP 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 |
| ETP 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 |
| ETP 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 |
| ETP 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N° DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 |
| ETP 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 |
| ETP 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 |
| ETP 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 |
| ETP 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 |
| ETP 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 |
| ETP 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 |
| ETP 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 |
| ETP 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 |
| ETP 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 |
| ETP 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 |
| ETP 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 |
| ETP 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| ETP 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| ETP 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| ETP 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 |
| ETP 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| ETP 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| ETP 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| ETP 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| ETP 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 |
| ETP 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 |
| ETP 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 |
| ETP 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 |
| ETP 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| ETP 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| ETP 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, | COMPRIMIDO | 4000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | mês e ano de fabricação e validade. | | |
| ETP 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| ETP 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 |
| ETP 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 |
| ETP 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 |
| ETP 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 |
| ETP 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 |
| ETP 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 |
| ETP 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 |
| ETP 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 |
| ETP 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 |
| ETP 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 |
| ETP 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 |
| ETP 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| ETP 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 |
| ETP 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 |
| ETP 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 |
| ETP 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 |
| ETP 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 |
| ETP 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 |
| ETP 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 |

| 2 - LOTE – MATERIAL | | | |
|---|---|---|---|
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| ETP 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 |
| ETP 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 |
| ETP 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 |
| ETP 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 |
| ETP 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 |
| ETP 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 |
| ETP 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 |
| ETP 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 |
| ETP 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| ETP 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| ETP 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| ETP 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 |
| ETP 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 |
| ETP 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 |
| ETP 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 |
| ETP 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 |
| ETP 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| ETP 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| ETP 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 |
| ETP 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 1500 |
| ETP 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 |
| ETP 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 |
| ETP 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 |
| ETP 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 |
| ETP 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 |
| ETP 167 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 |
| ETP 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 |
| ETP 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 |
| ETP 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 |
| ETP 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 300 |
| ETP 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 |
| ETP 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 |
| ETP 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 |
| ETP 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 |
| ETP 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| ETP 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| ETP 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem | UNIDADE | 30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | | |
| ETP 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 |
| ETP 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| ETP 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| ETP 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 |
| ETP 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 |
| ETP 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 |
| ETP 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 |
| ETP 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 |
| ETP 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 |
| ETP 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 |
| ETP 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 |
| ETP 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 |
| ETP 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 |
| ETP 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 |
| ETP 204 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 |
| ETP 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 |
| ETP 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 |
| ETP 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 |
| ETP 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 |
| ETP 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 |
| ETP 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 |
| ETP 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 |
| ETP 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 |
| ETP 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 |
| ETP 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 |
| ETP 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 |
| ETP 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 |
| ETP 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 |
| ETP 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 |
| ETP 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 |
| ETP 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 |
| ETP 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| ETP 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 15 |
| ETP 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 |
| ETP 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão | CAIXA | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | competente. Caixa com 24 unidades | | |
| ETP 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| ETP 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 |
| ETP 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 |
| ETP 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 |
| ETP 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 |
| ETP 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 |
| ETP 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 |
| ETP 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 |
| ETP 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 |
| ETP 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 |
| ETP 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 |
| ETP 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 |
| ETP 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 |
| ETP 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 |
| ETP 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 |
| ETP 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 |
| ETP 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 |
| ETP 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 |
| ETP 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 |
| ETP 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 |
| ETP 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 |
| ETP 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 |
| ETP 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 |
| ETP 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| ETP 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| ETP 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| ETP 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 |
| ETP 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 |
| ETP 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| ETP 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| ETP 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 |
| ETP 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 |
| ETP 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 |
| ETP 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 |
| ETP 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 |
| ETP 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| ETP 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 |
| ETP 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| ETP 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 |
| ETP 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 |
| ETP 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 |
| ETP 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 |
| ETP 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| ETP 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 |
| ETP 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 |

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**7.Levantamento de mercado**

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

**8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

**9.Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA | ... | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| ETP 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| ETP 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM | ... | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| ETP 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT | ... | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| ETP 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+ | ... | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| ETP 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL | ... | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| ETP 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| ETP 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos | ... | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| ETP 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| ETP 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr | ... | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| ETP 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |
| ETP 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI | ... | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| ETP 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5 | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| ETP 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M | ... | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| ETP 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden | ... | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |
| ETP 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |
| ETP 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| ETP 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| ETP 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| ETP 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| ETP 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| ETP 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop | ... | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| ETP 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| ETP 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| ETP 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| ETP 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| ETP 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| ETP 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m | ... | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| ETP 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |
| ETP 30 | BUSCOPAM SIMPLES | | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| ETP 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| ETP 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. | ... | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| ETP 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| ETP 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| ETP 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| ETP 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| ETP 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de | ... | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| ETP 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| ETP 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d | ... | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| ETP 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com | ... | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| ETP 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d | ... | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| ETP 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| ETP 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb | ... | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli | ... | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |
| ETP 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala | ... | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| ETP 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |
| ETP 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |
| ETP 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| ETP 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |
| ETP 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras | ... | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| ETP 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d | ... | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| ETP 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| ETP 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, | ... | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| ETP 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| ETP 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml | ... | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| ETP 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| ETP 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| ETP 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| ETP 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| ETP 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1 | ... | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| ETP 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| ETP 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| ETP 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| ETP 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| ETP 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m | ... | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| ETP 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| ETP 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| ETP 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli | ... | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| ETP 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| ETP 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| ETP 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri | ... | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| ETP 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| ETP 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| ETP 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| ETP 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| ETP 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| ETP 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte | ... | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |
| ETP 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| ETP 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad | ... | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| ETP 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |
| ETP 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML | ... | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |
| ETP 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| ETP 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |
| ETP 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora | ... | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| ETP 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| ETP 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| ETP 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| ETP 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| ETP 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| ETP 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend | ... | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| ETP 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| ETP 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| ETP 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| ETP 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| ETP 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| ETP 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m | ... | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| ETP 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| ETP 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| ETP 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend | ... | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| ETP 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl | ... | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| ETP 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |
| ETP 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + | ... | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| ETP 103 | metronidazol creme vaginal | | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| ETP 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| ETP 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de | ... | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| ETP 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co | ... | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| ETP 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| ETP 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c | ... | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| ETP 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| ETP 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| ETP 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| ETP 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| ETP 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |
| ETP 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem | ... | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |
| ETP 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri | ... | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados | ... | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| ETP 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| ETP 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis | ... | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |
| ETP 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g | ... | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| ETP 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb | ... | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| ETP 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã | ... | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| ETP 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| ETP 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| ETP 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 | ... | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| ETP 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| ETP 126 | METILDOPA 500MG | | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| ETP 127 | MEBENDAZOL suspensão | | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| ETP 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| ETP 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| ETP 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| ETP 131 | AMIODARONA 200 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| ETP 132 | CLONAZEPAM 2 MG | | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| ETP 133 | FENITOÍNA 100 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| ETP 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| ETP 135 | SIMETICONA GOTAS | | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf | ... | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| ETP 137 | SABÃO PHMB | | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| ETP 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| ETP 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com | ... | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| ETP 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável | ... | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |
| ETP 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, | ... | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| ETP 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| ETP 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |
| ETP 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| ETP 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| ETP 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– | ... | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| ETP 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para | ... | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| ETP 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal | ... | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| ETP 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto | ... | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| ETP 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – | ... | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| ETP 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif | ... | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| ETP 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc | ... | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| ETP 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid | ... | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |
| ETP 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade | ... | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| ETP 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi | ... | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |
| ETP 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi | ... | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |
| ETP 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in | ... | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| ETP 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| ETP 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina | ... | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| ETP 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv | ... | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| ETP 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12 | ... | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| ETP 165 | Esfigmomanômetro | | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| ETP 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n | ... | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| ETP 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| ETP 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com | ... | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| ETP 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát | ... | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |
| ETP 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát | ... | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |
| ETP 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá | ... | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |
| ETP 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es | ... | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| ETP 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e | ... | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| ETP 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e | ... | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| ETP 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| ETP 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne | ... | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| ETP 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para | ... | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| ETP 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR | ... | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| ETP 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| ETP 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| ETP 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| ETP 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |
| ETP 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc | ... | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA | ... | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |
| ETP 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca | ... | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| ETP 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| ETP 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| ETP 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| ETP 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| ETP 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| ETP 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca | ... | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| ETP 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |
| ETP 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| ETP 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc | ... | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| ETP 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |
| ETP 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |
| ETP 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| ETP 198 | tornerinha 3 vias | | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| ETP 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| ETP 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13 | ... | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| ETP 201 | Álcool Gel 70° – | | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| ETP 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS | ... | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| ETP 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos | ... | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| ETP 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| ETP 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| ETP 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol | ... | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| ETP 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – | ... | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| ETP 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc | ... | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| ETP 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext | ... | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| ETP 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| ETP 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| ETP 212 | GASES PACOTE | | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| ETP 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t | ... | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| ETP 214 | JELCO N°18 | | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| ETP 215 | Jelco n ° 20 | | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| ETP 216 | JELCO N°22 | | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| ETP 217 | JELCO N°24 | | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| ETP 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| ETP 219 | NEBULIZADOR | | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| ETP 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart | ... | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |
| ETP 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo | ... | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| ETP 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |
| ETP 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |
| ETP 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| ETP 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| ETP 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal | ... | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| ETP 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m | ... | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| ETP 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i | ... | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| ETP 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| ETP 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| ETP 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| ETP 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| ETP 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn | ... | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| ETP 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M | ... | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| ETP 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A | ... | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| ETP 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |
| ETP 238 | CEFTRIAXONA 1 G | | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| ETP 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| ETP 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| ETP 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif | ... | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| ETP 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã | ... | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| ETP 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu | ... | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| ETP 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m | ... | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| ETP 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am | ... | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |
| ETP 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã | ... | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| ETP 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| ETP 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, | ... | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| ETP 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola | ... | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |
| ETP 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| ETP 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| ETP 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol | ... | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| ETP 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |
| ETP 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten | ... | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| ETP 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| ETP 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| ETP 258 | LINCOMICINA 300MG | | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| ETP 259 | LINCOMICINA 600MG | | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| ETP 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – | ... | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| ETP 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola | ... | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| ETP 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| ETP 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu | ... | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| ETP 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| ETP 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr | ... | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| ETP 266 | DOBUTAMINA | | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| ETP 267 | TENOXICAN 20MG | | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| ETP 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con | ... | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| ETP 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| ETP 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã | ... | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| ETP 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| ETP 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| ETP 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus | ... | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |
| ETP 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| ETP 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola | ... | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| ETP 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d | ... | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |
| ETP 277 | HIDROGEL | | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| ETP 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 232.857,50 |
| | | | | | | |
| | | | | **TOTAL:** | | 671.106,48 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

**10.Descrição da solução como um todo**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

**11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

**12.Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15.Requisitos específicos para a contratação**
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

**16.Conclusão**
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**GABINETE DO PREFEITO**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*
*...*
*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DA COMPRA**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| 1 - LOTE – MEDICAMENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 |
| 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 |
| 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 |
| 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 |
| 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 |
| 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 |
| 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 |
| 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 |
| 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 |
| 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo | COMPRIMIDO | 400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | |
| 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 |
| 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 |
| 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 |
| 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 |
| 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 |
| 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 |
| 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 |
| 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 |
| 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, | FRASCO | 500 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | mês e ano de fabricação e validade. | | |
| 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 |
| 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 |
| 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 |
| 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 |
| 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 |
| 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 |
| 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 |
| 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 |
| 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 |
| 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 |
| 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 |
| 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 |
| 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 |
| 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 |
| 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 |
| 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 |
| 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 |
| 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 |
| 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 |
| 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 |
| 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 |
| 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 |
| 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 |

| 2 - LOTE – MATERIAL | | | |
|---|---|---|---|
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 |
| 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 |
| 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 |
| 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 |
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 |
| 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 |
| 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 |
| 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 |
| 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 |
| 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 |
| 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 |
| 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 |
| 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 |
| 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 |
| 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com | UNIDADE | 1500 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | |
| 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 |
| 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 |
| 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 |
| 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 |
| 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 |
| 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 |
| 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 |
| 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 |
| 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 |
| 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 300 |
| 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 |
| 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 |
| 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 |
| 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 |
| 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 |
| 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 |
| 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 |
| 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 |
| 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 |
| 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 |
| 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, | PACOTE | 3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | | |
| 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 |
| 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 |
| 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 |
| 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 |
| 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 |
| 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 |
| 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 |
| 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 |
| 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 |
| 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 |
| 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 |
| 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 |
| 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 |
| 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 |
| 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 |
| 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 |
| 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 |
| 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 |
| 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 |
| 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 |
| 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 |
| 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 |
| 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 |
| 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 15 |
| 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 |
| 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 |
| 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 |
| 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 |
| 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 |
| 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 |
| 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 |
| 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 |
| 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 |
| 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 |
| 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 |
| 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 |
| 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 |
| 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 |
| 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 |
| 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 |
| 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 |
| 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 |
| 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 |
| 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 |
| 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 |
| 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 |
| 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 |
| 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 |
| 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 |
| 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 |
| 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 |
| 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 |
| 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 |
| 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 |
| 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 |
| 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 |
| 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 |
| 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 |
| 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 |
| 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 |
| 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 |
| 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 |

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
7.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**
8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**9.0.DO PAGAMENTO**
9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

**10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**
10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

**11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**
12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**
14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data

correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado** - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:"*
*...*
*XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"*

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
OURO VELHO
Nossa cidade, nosso orgulho!

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**
2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Novembro de 2024.

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |
| 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |
| 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |
| 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |
| 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |
| 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |
| 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |
| 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |
| 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |
| 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |
| 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |
| 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |
| 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |
| 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |
| 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |
| 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | **Total do Lote:** | | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |
| 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |
| 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |
| 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |
| 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |
| 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| 179 | SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| 180 | SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| 181 | SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| 182 | SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | | | | |
| 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |
| 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |
| 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | asséptica, com dados de identificação e procedência. | | | | |
| 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| 195 | SONDA URETRAL Nº 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |
| 196 | SONDA URETRAL Nº 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |
| 197 | SONDA URETRAL Nº 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| 204 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | data, tipo de esterilização e data de validade. | | | | |
| 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |
| 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |
| 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | **Total do Lote:** | | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |
| 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |
| 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |
| 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |
| 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | | | | |
| 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |
| 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | **Total do Lote:** | | 232.857,50 |
| | | | | | |
| | | | **TOTAL:** | | 671.106,48 |

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R$ 671.106,48.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
PAULO VERONESE ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde.
**Assunto:** Processo licitatório.
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 - 19/11/2024**

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**I - RECEBIMENTO**
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**II - PROTOCOLO**
Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
**Pregão Eletrônico nº 00002/2024 - 19/11/2024.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

**IV - PROCEDIMENTO**
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

# EDITAL - Licitação

**M I N U T A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024**
**LICITAÇÃO N°. 00002/2024**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

**M I N U T A**

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
PRAÇA CORONEL SÉRGIO DANTAS, 55 - CENTRO - OURO VELHO - PB.
CEP: 58560–000 - E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com - Tel.: (083) 33501098.

**M I N U T A**

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.348.410/0001–44, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às ... horas do dia ... de ... de ..., por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00002/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**M I N U T A**

**Data de abertura da sessão pública: .../.../.... Horário: ... - horário de Brasília.**
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

**M I N U T A**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

**M I N U T A**

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

**M I N U T A**

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.ourovelho.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**M I N U T A**

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

**M I N U T A**

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais.

**M I N U T A**

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

**M I N U T A**

7.0.DO CREDENCIAMENTO
7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.



9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**M I N U T A**

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:
12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.5.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos do Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou do Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.14.Na análise dos documentos de habilitação, o Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.15.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.



13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

**M I N U T A**

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

**M I N U T A**

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**M I N U T A**

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 01 (um) dia da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**M I N U T A**

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**M I N U T A**

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**M I N U T A**

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**M I N U T A**

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**M I N U T A**

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**M I N U T A**

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**M I N U T A**

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 – Centro – Ouro Velho – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sumé, Estado da Paraíba.

**M I N U T A**

Ouro Velho - PB, ... de ..... de 2024.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

_____

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

**M I N U T A**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**M I N U T A**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**M I N U T A**

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

**M I N U T A**

| 1 - LOTE – MEDICAMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |
| 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |
| 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |
| 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |
| 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |
| 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |
| 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |
| 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |
| 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |
| 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |
| 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |
| 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |
| 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |
| 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |
| 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | | Total do Lote | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |
| 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |
| 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| 167 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |
| 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |
| 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| 179 | SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| 180 | SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| 181 | SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| 182 | SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |
| 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |
| 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |
| 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |
| 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | | | | |
| 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |
| 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | | | | |
| 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |
| 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | | Total do Lote | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |
| 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |
| 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |
| 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |
| 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |
| 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |
| 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | | Total do Lote | 232.857,50 |
| | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| | TOTAL | 671.106,48 |

**M I N U T A**

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**M I N U T A**

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**M I N U T A**

5.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

**M I N U T A**

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

**M I N U T A**

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**M I N U T A**

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**M I N U T A**

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

_____

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

**M I N U T A**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

**M I N U T A**
**M I N U T A**

# PROPOSTA

**M I N U T A**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

**M I N U T A**

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**M I N U T A**

PROPONENTE:
CNPJ:

**M I N U T A**

Prezados Senhores,

**M I N U T A**

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

**M I N U T A**

| 1 - LOTE - MEDICAMENTOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | BISNAGA | 250 | | |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | | COMPRIMIDO | 7000 | | |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | | BISNAGA | 250 | | |
| Etc. | | | | | | |

**M I N U T A**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

**M I N U T A**

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

**M I N U T A**

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

**M I N U T A**

Local e Data.

**M I N U T A**
**M I N U T A**
**M I N U T A**

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

**M I N U T A**
**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

**M I N U T A**

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**M I N U T A**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

**M I N U T A**

PROPONENTE
CNPJ

**M I N U T A**

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

**M I N U T A**

Local e Data.

**M I N U T A**

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

**M I N U T A**

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**M I N U T A**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

**M I N U T A**

PROPONENTE
CNPJ

**M I N U T A**

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**M I N U T A**

Local e Data.

**M I N U T A**

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

**M I N U T A**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho - Rua Jacinto Dantas, S/N - Centro - Ouro Velho - PB, CNPJ nº 11.348.410/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, 43 - 1º Andar – Apto - Centro - Ouro Velho - PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**M I N U T A**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**M I N U T A**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**M I N U T A**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**M I N U T A**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

**M I N U T A**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios

**M I N U T A**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

**M I N U T A**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: Imediata.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**M I N U T A**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**M I N U T A**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze

meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**M I N U T A**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**M I N U T A**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

**M I N U T A**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**M I N U T A**

Ouro Velho - PB, ... de ..... de .....

**M I N U T A**

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**M I N U T A**

_____

_____

.....

**M I N U T A**

PELO CONTRATADO

_____

_____

**.....**

**M I N U T A**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

**M I N U T A**

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**M I N U T A**

**M I N U T A**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

**M I N U T A**

PROPONENTE
CNPJ

**M I N U T A**

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

**M I N U T A**

Local e Data.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

**M I N U T A**

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

**M I N U T A**

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

**M I N U T A**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

**M I N U T A**

**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

**M I N U T A**

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**M I N U T A**

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**M I N U T A**

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**M I N U T A**

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**M I N U T A**

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

**M I N U T A**

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| ETP 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 |
| ETP 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 |
| ETP 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 |
| ETP 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 |
| ETP 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 |
| ETP 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 |
| ETP 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 |
| ETP 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 |
| ETP 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 |
| ETP 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 |
| ETP 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 |
| ETP 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 |
| ETP 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 |
| ETP 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 |
| ETP 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 |
| ETP 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 |
| ETP 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| ETP 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| ETP 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| ETP 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 |
| ETP 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| ETP 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| ETP 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| ETP 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| ETP 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 |
| ETP 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 |
| ETP 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 |
| ETP 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 |
| ETP 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| ETP 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| ETP 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês | COMPRIMIDO | 1200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | e ano de fabricação e validade. | | |
| ETP 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| ETP 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 |
| ETP 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 |
| ETP 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 |
| ETP 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 |
| ETP 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 |
| ETP 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 |
| ETP 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 |
| ETP 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 |
| ETP 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 |
| ETP 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 |
| ETP 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 |
| ETP 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| ETP 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 |
| ETP 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e | COMPRIMIDO | 1200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ano de fabricação e validade. | | |
| ETP 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 |
| ETP 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 |
| ETP 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 |
| ETP 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 |
| ETP 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 |
| ETP 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| ETP 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 |
| ETP 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 |
| ETP 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 |
| ETP 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 |
| ETP 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 |
| ETP 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 |
| ETP 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 |
| ETP 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 |
| ETP 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| ETP 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| ETP 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| ETP 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 |
| ETP 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 |
| ETP 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 |
| ETP 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 |
| ETP 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 |
| ETP 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| ETP 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das | UNIDADE | 150 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | | |
| ETP 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 |
| ETP 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 |
| ETP 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 1500 |
| ETP 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 |
| ETP 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 |
| ETP 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 |
| ETP 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 |
| ETP 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 |
| ETP 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 |
| ETP 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 |
| ETP 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 |
| ETP 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 |
| ETP 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 300 |
| ETP 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 |
| ETP 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 |
| ETP 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; | CAIXA | 300 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | | |
| ETP 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 |
| ETP 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| ETP 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| ETP 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 |
| ETP 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 |
| ETP 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| ETP 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| ETP 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 |
| ETP 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 |
| ETP 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local | UNIDADE | 20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | |
| ETP 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 |
| ETP 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 |
| ETP 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 |
| ETP 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 |
| ETP 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 |
| ETP 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 |
| ETP 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 |
| ETP 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 |
| ETP 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 |
| ETP 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 |
| ETP 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 |
| ETP 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 |
| ETP 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 |
| ETP 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 |
| ETP 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 |
| ETP 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 |
| ETP 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 |
| ETP 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 |
| ETP 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 |
| ETP 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 |
| ETP 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 |
| ETP 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 |
| ETP 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 |
| ETP 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 |
| ETP 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 |
| ETP 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 |
| ETP 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 |
| ETP 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| ETP 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA | CAIXA | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | | |
| ETP 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 |
| ETP 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 |
| ETP 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| ETP 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 |
| ETP 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 |
| ETP 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 |
| ETP 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 |
| ETP 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 |
| ETP 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 |
| ETP 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 |
| ETP 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 |
| ETP 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 |
| ETP 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 |
| ETP 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 |
| ETP 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 |
| ETP 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 |
| ETP 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 |
| ETP 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 |
| ETP 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 |
| ETP 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 |
| ETP 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 |
| ETP 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 |
| ETP 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 |
| ETP 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 |
| ETP 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 |
| ETP 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| ETP 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| ETP 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| ETP 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 |
| ETP 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| ETP 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| ETP 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 |
| ETP 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 |
| ETP 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 |
| ETP 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| ETP 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 |
| ETP 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 |
| ETP 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| ETP 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 |
| ETP 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| ETP 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 |
| ETP 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 |
| ETP 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 |
| ETP 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 |
| ETP 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| ETP 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 |
| ETP 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 |

**MINUTA**

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**MINUTA**

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**MINUTA**

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

**MINUTA**

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.



9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA | ... | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| ETP 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| ETP 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM | ... | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| ETP 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT | ... | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| ETP 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+ | ... | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| ETP 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL | ... | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| ETP 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| ETP 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos | ... | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| ETP 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| ETP 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr | ... | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| ETP 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |
| ETP 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI | ... | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| ETP 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5 | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| ETP 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M | ... | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| ETP 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden | ... | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |
| ETP 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |
| ETP 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| ETP 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| ETP 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| ETP 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| ETP 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| ETP 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop | ... | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| ETP 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| ETP 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| ETP 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| ETP 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| ETP 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| ETP 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m | ... | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| ETP 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |
| ETP 30 | BUSCOPAM SIMPLES | | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| ETP 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| ETP 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. | ... | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| ETP 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| ETP 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| ETP 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| ETP 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| ETP 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de | ... | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| ETP 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| ETP 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d | ... | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| ETP 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com | ... | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| ETP 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d | ... | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| ETP 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| ETP 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb | ... | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |
| ETP 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli | ... | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |
| ETP 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala | ... | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| ETP 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |
| ETP 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| ETP 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |
| ETP 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras | ... | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| ETP 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d | ... | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| ETP 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| ETP 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, | ... | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| ETP 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| ETP 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml | ... | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| ETP 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| ETP 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| ETP 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| ETP 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| ETP 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1 | ... | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| ETP 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| ETP 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| ETP 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| ETP 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| ETP 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m | ... | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| ETP 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| ETP 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| ETP 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli | ... | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| ETP 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| ETP 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| ETP 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri | ... | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| ETP 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| ETP 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| ETP 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| ETP 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| ETP 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| ETP 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte | ... | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |
| ETP 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| ETP 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad | ... | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| ETP 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |
| ETP 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML | ... | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |
| ETP 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| ETP 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |
| ETP 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora | ... | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| ETP 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| ETP 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| ETP 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| ETP 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| ETP 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| ETP 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend | ... | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| ETP 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| ETP 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| ETP 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| ETP 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| ETP 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| ETP 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m | ... | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| ETP 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| ETP 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| ETP 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend | ... | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| ETP 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl | ... | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| ETP 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |
| ETP 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + | ... | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| ETP 103 | metronidazol creme vaginal | | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| ETP 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| ETP 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de | ... | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| ETP 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co | ... | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| ETP 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| ETP 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c | ... | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| ETP 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| ETP 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| ETP 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| ETP 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| ETP 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |
| ETP 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem | ... | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |
| ETP 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri | ... | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |
| ETP 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados | ... | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| ETP 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| ETP 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis | ... | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g | ... | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| ETP 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb | ... | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| ETP 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã | ... | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| ETP 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| ETP 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| ETP 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 | ... | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| ETP 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| ETP 126 | METILDOPA 500MG | | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| ETP 127 | MEBENDAZOL suspensão | | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| ETP 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| ETP 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| ETP 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| ETP 131 | AMIODARONA 200 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| ETP 132 | CLONAZEPAM 2 MG | | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| ETP 133 | FENITOÍNA 100 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| ETP 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| ETP 135 | SIMETICONA GOTAS | | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf | ... | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| ETP 137 | SABÃO PHMB | | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| ETP 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| ETP 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com | ... | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| ETP 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável | ... | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |
| ETP 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, | ... | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| ETP 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| ETP 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |
| ETP 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| ETP 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| ETP 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– | ... | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| ETP 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para | ... | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| ETP 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal | ... | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| ETP 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto | ... | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| ETP 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – | ... | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| ETP 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif | ... | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| ETP 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc | ... | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| ETP 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid | ... | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |
| ETP 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade | ... | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| ETP 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi | ... | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |
| ETP 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi | ... | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |
| ETP 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in | ... | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| ETP 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| ETP 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina | ... | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| ETP 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv | ... | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| ETP 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12 | ... | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| ETP 165 | Esfigmomanômetro | | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| ETP 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n | ... | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| ETP 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| ETP 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com | ... | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| ETP 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát | ... | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |
| ETP 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát | ... | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |
| ETP 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá | ... | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |
| ETP 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es | ... | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| ETP 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e | ... | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| ETP 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e | ... | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| ETP 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| ETP 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne | ... | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| ETP 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para | ... | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| ETP 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR | ... | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| ETP 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| ETP 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| ETP 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| ETP 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |
| ETP 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc | ... | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |
| ETP 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA | ... | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |
| ETP 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca | ... | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| ETP 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| ETP 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| ETP 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| ETP 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| ETP 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca | ... | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| ETP 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |
| ETP 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| ETP 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc | ... | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| ETP 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |
| ETP 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |
| ETP 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| ETP 198 | tornerinha 3 vias | | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| ETP 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| ETP 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13 | ... | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| ETP 201 | Álcool Gel 70° – | | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| ETP 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS | ... | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| ETP 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos | ... | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| ETP 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| ETP 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| ETP 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol | ... | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| ETP 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – | ... | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| ETP 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc | ... | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| ETP 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext | ... | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| ETP 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| ETP 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| ETP 212 | GASES PACOTE | | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| ETP 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t | ... | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| ETP 214 | JELCO N°18 | | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| ETP 215 | Jelco n ° 20 | | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| ETP 216 | JELCO N°22 | | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| ETP 217 | JELCO N°24 | | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| ETP 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| ETP 219 | NEBULIZADOR | | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| ETP 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart | ... | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |
| ETP 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo | ... | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| ETP 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |
| ETP 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |
| ETP 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| ETP 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| ETP 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal | ... | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| ETP 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m | ... | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| ETP 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i | ... | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| ETP 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| ETP 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| ETP 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| ETP 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| ETP 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn | ... | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| ETP 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M | ... | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| ETP 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A | ... | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| ETP 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |
| ETP 238 | CEFTRIAXONA 1 G | | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| ETP 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| ETP 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| ETP 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif | ... | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| ETP 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã | ... | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| ETP 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu | ... | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| ETP 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m | ... | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| ETP 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am | ... | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |
| ETP 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã | ... | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| ETP 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| ETP 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, | ... | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| ETP 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola | ... | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |
| ETP 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| ETP 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |
| ETP 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| ETP 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol | ... | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| ETP 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten | ... | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| ETP 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| ETP 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| ETP 258 | LINCOMICINA 300MG | | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| ETP 259 | LINCOMICINA 600MG | | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| ETP 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – | ... | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| ETP 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola | ... | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| ETP 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| ETP 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu | ... | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| ETP 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| ETP 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr | ... | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| ETP 266 | DOBUTAMINA | | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| ETP 267 | TENOXICAN 20MG | | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| ETP 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con | ... | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| ETP 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| ETP 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã | ... | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| ETP 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| ETP 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| ETP 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus | ... | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |
| ETP 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| ETP 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola | ... | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| ETP 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d | ... | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |
| ETP 277 | HIDROGEL | | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| ETP 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 232.857,50 |
| | | | | | | |
| | | | | **TOTAL:** | | 671.106,48 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

**MINUTA**

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

**MINUTA**

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

**MINUTA**

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**MINUTA**

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**MINUTA**

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**MINUTA**

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

**M I N U T A**

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

**M I N U T A**

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

**M I N U T A**

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO
**Assunto:** Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
**Anexo:** Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
**DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA**
Advogado
OAB/PB Nº 27787

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

# EDITAL - Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024**
**LICITAÇÃO N°. 00002/2024**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE**
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
PRAÇA CORONEL SÉRGIO DANTAS, 55 - CENTRO - OURO VELHO - PB.
CEP: 58560–000 - E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com - Tel.: (083) 33501098.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.348.410/0001–44, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 14:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00002/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**Data de abertura da sessão pública: 05/12/2024. Horário: 14:15 - horário de Brasília.**
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

**1.0.DO OBJETO**
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

**2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

**3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.ourovelho.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**4.0.DO SUPORTE LEGAL**
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

**5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais.

**6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14°, da Lei 14.133/21.
**6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**
**6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.**
**6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**

**7.0.DO CREDENCIAMENTO**
7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5° da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3°, do Art. 4°, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e
8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

**9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

**11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**12.0.DA HABILITAÇÃO**
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.**PESSOA JURÍDICA:**
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.**Documentação específica - pessoa jurídica:**
12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.5.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos do Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou do Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.14.Na análise dos documentos de habilitação, o Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.15.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

**13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

**14.0.DOS RECURSOS**
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

**15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**16.0.DO CONTRATO**

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 01 (um) dia da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:
19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**20.0.DO PAGAMENTO**
20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos
20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**
22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 – Centro – Ouro Velho – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sumé, Estado da Paraíba.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**
1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**2.0.DA JUSTIFICATIVA**
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |
| 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | |
| 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |
| 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |
| 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |
| 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |
| 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |
| 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |
| 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |
| 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | validade. | | | | |
| 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |
| 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |
| 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |
| 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |
| 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |
| 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |
| 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | | **Total do Lote** | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | | | | |
| 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |
| 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |
| 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| 167 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |
| 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |
| 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| 179 | SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| 180 | SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| 181 | SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| 182 | SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |
| 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |
| 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |
| 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | | | | |
| 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |
| 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |
| 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | | | | |
| 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |
| 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | | **Total do Lote** | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |
| 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |
| 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |
| 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |
| 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |
| 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | | **Total do Lote** | 232.857,50 |
| | | | | | |
| | | | | **TOTAL** | 671.106,48 |

**3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**7.0.DO PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

**8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

**10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

_____

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

# PROPOSTA

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - LOTE - MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | BISNAGA | 250 | | |
| 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | | COMPRIMIDO | 7000 | | |
| 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | | BISNAGA | 250 | | |
| 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | FRASCO | 100 | | |
| 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N° DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | FRASCO | 200 | | |
| 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | | FRASCO | 50 | | |
| 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | | COMPRIMIDO | 12 | | |
| 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação. | | COMPRIMIDO | 12 | | |
| 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 3000 | | |
| 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | BISNAGA | 300 | | |
| 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de | | COMPRIMIDO | 4000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação e validade. | | | | | |
| 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | | COMPRIMIDO | 3500 | | |
| 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | | FRASCO | 50 | | |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 50 | | |
| 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 7500 | | |
| 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 400 | | |
| 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 3000 | | |
| 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 7000 | | |
| 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 200 | | |
| 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 200 | | |
| 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 30 | BUSCOPAM SIMPLES | | COMPRIMIDO | 1000 | | |
| 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | | COMPRIMIDO | 1000 | | |
| 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | | FRASCO | 50 | | |
| 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | FRASCO | 50 | | |
| 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de | | COMPRIMIDO | 200 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação e validade. | | | | | |
| 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 10000 | | |
| 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 400 | | |
| 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | BISNAGA | 100 | | |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 800 | | |
| 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 50 | | |
| 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | COMPRIMIDO | 800 | | |
| 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 350 | | |
| 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 350 | | |
| 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1500 | | |
| 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1500 | | |
| 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | FRASCO | 50 | | |
| 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | BISNAGA | 200 | | |
| 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1200 | | |
| 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 500 | | |
| 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1200 | | |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 500 | | |
| 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 400 | | |
| 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1500 | | |
| 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de | | COMPRIMIDO | 2000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação e validade. | | | | | |
| 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1200 | | |
| 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 200 | | |
| 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1200 | | |
| 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | BISNAGA | 50 | | |
| 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | | ENVELOPE | 1200 | | |
| 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 150 | | |
| 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1000 | | |
| 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 50 | | |
| 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 350 | | |
| 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 250 | | |
| 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 400 | | |
| 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | | FRASCO | 200 | | |
| 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 200 | | |
| 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 100 | | |
| 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 100 | | |
| 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1200 | | |
| 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em | | COMPRIMIDO | 2000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | | |
| 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 400 | | |
| 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1000 | | |
| 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 400 | | |
| 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 200 | | |
| 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1000 | | |
| 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 100 | | |
| 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 100 | | |
| 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 300 | | |
| 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | FRASCO | 100 | | |
| 103 | metronidazol creme vaginal | | BISNAGA | 200 | | |
| 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | | frasco | 200 | | |
| 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | UNIDADE | 150 | | |
| 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | CAPSULAS | 6000 | | |
| 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 3000 | | |
| 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 400 | | |
| 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1500 | | |
| 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1500 | | |
| 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta | | UNIDADE | 400 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | | |
| 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 50 | | |
| 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 150 | | |
| 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 2000 | | |
| 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | POTE | 40 | | |
| 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | BISNAGA | 100 | | |
| 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO | 300 | | |
| 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 3000 | | |
| 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 4000 | | |
| 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 100 | | |
| 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | COMPRIMIDO | 1200 | | |
| 126 | METILDOPA 500MG | | UNIDADE | 3000 | | |
| 127 | MEBENDAZOL suspensão | | FRASCO | 240 | | |
| 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | | UNIDADE | 500 | | |
| 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | | UNIDADE | 4000 | | |
| 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | | AMPOLA | 1000 | | |
| 131 | AMIODARONA 200 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 132 | CLONAZEPAM 2 MG | | COMPRIMIDO | 6000 | | |
| 133 | FENITOÍNA 100 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | | COMPRIMIDO | 2000 | | |
| 135 | SIMETICONA GOTAS | | frasco | 300 | | |
| | | | | | | |
| 2 - LOTE - MATERIAL | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **MARCA/MODELO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | | PACOTE | 120 | | |
| 137 | SABÃO PHMB | | UNIDADE | 25 | | |
| 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | | UNIDADE | 150 | | |
| 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | | PACOTE | 60 | | |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | | CAIXA | 20 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | | CAIXA | 12 | | |
| 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | | unidades | 1500 | | |
| 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | | unidades | 900 | | |
| 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | | unidades | 300 | | |
| 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | | unidades | 300 | | |
| 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 60 | | |
| 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | | UNIDADE | 150 | | |
| 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | | UNIDADE | 30 | | |
| 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | | UNIDADE | 60 | | |
| 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura | | UNIDADES | 1300 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | | | | | |
| 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | | UNIDADES | 600 | | |
| 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 60 | | |
| 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 150 | | |
| 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | PACOTE | 60 | | |
| 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 900 | | |
| 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 1500 | | |
| 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 750 | | |
| 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | | CAIXA | 12 | | |
| 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | | CAIXA | 12 | | |
| 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | | CAIXA | 12 | | |
| 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | | caixa | 12 | | |
| 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | | CAIXA | 12 | | |
| 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | | ROLO | 60 | | |
| 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de | | UNIDADE | 20 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | validade e registro em órgão competente. | | | | | |
| 165 | Esfigmomanômetro | | VERIFICADO | 60 | | |
| 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | | GALÃO | 12 | | |
| 167 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | | CAIXA | 18 | | |
| 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | CAIXA | 30 | | |
| 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | PAR | 100 | | |
| 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | PAR | 240 | | |
| 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | PAR | 300 | | |
| 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | | CAIXA | 120 | | |
| 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | | CAIXA | 90 | | |
| 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados | | CAIXA | 300 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | | | | | |
| 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | | CAIXA | 1200 | | |
| 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | | UNIDADE | 30 | | |
| 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | | UNIDADE | 30 | | |
| 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 30 | | |
| 179 | SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | | caixa | 30 | | |
| 180 | SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | | caixa | 20 | | |
| 181 | SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | | caixa | 20 | | |
| 182 | SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | | caixa | 30 | | |
| 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 3000 | | |
| 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 500 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 3000 | | |
| 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 3000 | | |
| 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 3000 | | |
| 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 20 | | |
| 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 20 | | |
| 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 20 | | |
| 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | | PACOTE | 4 | | |
| 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | | PACOTE COM | 10 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 | | PACOTE COM | 5 | | |
| 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | | PACOTE | 3 | | |
| 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | | PACOTE | 3 | | |
| 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | | PACOTE | 3 | | |
| 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | | PACOTE | 3 | | |
| 198 | tornerinha 3 vias | | caixa | 2 | | |
| 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | | und | 15 | | |
| 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | | CAIXA | 5 | | |
| 201 | Álcool Gel 70° – | | UNIDADE | 120 | | |
| 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | | GALÃO | 6 | | |
| 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | | FRASCO | 3 | | |
| 204 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | | CAIXA | 3 | | |
| 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | | LITRO | 15 | | |
| 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M – Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | | ROLO | 20 | | |
| 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | | CAIXA | 20 | | |
| 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE – Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | Unidade | 30 | | |
| 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 75 | | |
| 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | | UNIDADE | 60 | | |
| 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | | UNIDADE | 60 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212 | GASES PACOTE | | PACOTE | 150 | | |
| 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | | CAIXA | 3 | | |
| 214 | JELCO N°18 | | UNIDADES | 600 | | |
| 215 | Jelco n ° 20 | | unidades | 550 | | |
| 216 | JELCO N°22 | | UNIDADES | 550 | | |
| 217 | JELCO N°24 | | UNIDADES | 550 | | |
| 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | | UNIDADES | 300 | | |
| 219 | NEBULIZADOR | | UNIDADES | 3 | | |
| 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | | UNIDADE | 300 | | |
| 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA – Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | UNIDADE | 150 | | |
| 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | | CAIXA | 15 | | |
| 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | | CAIXA | 15 | | |
| 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | | CAIXA | 15 | | |
| 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | | CAIXA | 15 | | |

3 - LOTE - INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | | AMPOLA | 40 | | |
| 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADES | 1000 | | |
| 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade | | AMPOLA | 130 | | |
| 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 130 | | |
| 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 200 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 100 | | |
| 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | | AMPOLA | 400 | | |
| 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | | AMPOLA | 200 | | |
| 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | | BISNAGA | 40 | | |
| 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | AMPOLA | 80 | | |
| 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | AMPOLA | 80 | | |
| 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | | AMPOLA | 200 | | |
| 238 | CEFTRIAXONA 1 G | | FRASCO/AMP | 200 | | |
| 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | | AMPOLA | 120 | | |
| 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | | AMPOLA | 400 | | |
| 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 1000 | | |
| 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | AMPOLA | 100 | | |
| 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | | AMPOLA | 900 | | |
| 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | | AMPOLA | 120 | | |
| 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 900 | | |
| 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 700 | | |
| 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | | AMPOLA | 70 | | |
| 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | | AMPOLA | 90 | | |
| 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | | AMPOLA | 200 | | |
| 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 200 | | |
| 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 200 | | |
| 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 80 | | |
| 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 350 | | |
| 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | | AMPOLA | 80 | | |
| 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 30 | | |
| 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 150 | | |
| 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 150 | | |
| 258 | LINCOMICINA 300MG | | AMPOLA | 230 | | |
| 259 | LINCOMICINA 600MG | | AMPOLA | 230 | | |
| 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 | | AMPOLA | 400 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | | | | |
| 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 30 | | |
| 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | | AMPOLA | 130 | | |
| 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO/AMP | 40 | | |
| 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | | AMPOLA | 110 | | |
| 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 400 | | |
| 266 | DOBUTAMINA | | AMPOLA | 30 | | |
| 267 | TENOXICAN 20MG | | AMPOLA | 200 | | |
| 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 200 | | |
| 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 600 | | |
| 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | | UNIDADE | 600 | | |
| 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 600 | | |
| 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | | UNIDADE | 350 | | |
| 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | | UNIDADE | 350 | | |
| 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | AMPOLA | 2000 | | |
| 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | FRASCO–AMP | 130 | | |
| 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | | BISNAGA | 50 | | |
| 277 | HIDROGEL | | BISNAGA | 50 | | |
| 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | | AMPOLA | 110 | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

**CONTRATO Nº: ..../...-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho - Rua Jacinto Dantas, S/N - Centro - Ouro Velho - PB, CNPJ nº 11.348.410/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, 43 - 1º Andar – Apto - Centro - Ouro Velho - PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: Imediata.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ouro Velho - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE

_____

.....

PELO CONTRATADO

_____

.....

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

**7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

**ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

**1.Introdução**
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.Objeto**
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

**3.Necessidade da contratação**
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4.Alinhamento aos planos da Administração**
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5.Requisitos da contratação**
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| 1 - LOTE – MEDICAMENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| ETP 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | BISNAGA | 250 |
| ETP 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | COMPRIMIDO | 7000 |
| ETP 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | BISNAGA | 250 |
| ETP 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 100 |
| ETP 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | FRASCO | 200 |
| ETP 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; | FRASCO | 50 |
| ETP 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12 |
| ETP 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de | COMPRIMIDO | 12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | | |
| ETP 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 300 |
| ETP 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 3500 |
| ETP 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope | FRASCO | 50 |
| ETP 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7500 |
| ETP 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 7000 |
| ETP 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 30 | BUSCOPAM SIMPLES | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml | FRASCO | 50 |
| ETP 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 10000 |
| ETP 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 400 |
| ETP 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| ETP 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| ETP 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | COMPRIMIDO | 800 |
| ETP 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do | COMPRIMIDO | 1500 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | lote, mês e ano de fabricação e validade. | | |
| ETP 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 200 |
| ETP 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| ETP 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 500 |
| ETP 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| ETP 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| ETP 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | ENVELOPE | 1200 |
| ETP 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 150 |
| ETP 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 50 |
| ETP 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 350 |
| ETP 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 250 |
| ETP 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml | FRASCO | 200 |
| ETP 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 200 |
| ETP 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 100 |
| ETP 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 400 |
| ETP 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 200 |
| ETP 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1000 |
| ETP 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 300 |
| ETP 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | FRASCO | 100 |
| ETP 103 | metronidazol creme vaginal | BISNAGA | 200 |
| ETP 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | frasco | 200 |
| ETP 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | UNIDADE | 150 |
| ETP 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | CAPSULAS | 6000 |
| ETP 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 400 |
| ETP 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1500 |
| ETP 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |
| ETP 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 400 |
| ETP 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 50 |
| ETP 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 150 |
| ETP 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 2000 |
| ETP 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | POTE | 40 |
| ETP 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 100 |
| ETP 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO | 300 |
| ETP 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 3000 |
| ETP 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 4000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 100 |
| ETP 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | COMPRIMIDO | 1200 |
| ETP 126 | METILDOPA 500MG | UNIDADE | 3000 |
| ETP 127 | MEBENDAZOL suspensão | FRASCO | 240 |
| ETP 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | UNIDADE | 500 |
| ETP 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | UNIDADE | 4000 |
| ETP 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | AMPOLA | 1000 |
| ETP 131 | AMIODARONA 200 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 132 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6000 |
| ETP 133 | FENITOÍNA 100 MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | COMPRIMIDO | 2000 |
| ETP 135 | SIMETICONA GOTAS | frasco | 300 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| ETP 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, | PACOTE | 120 |
| ETP 137 | SABÃO PHMB | UNIDADE | 25 |
| ETP 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | UNIDADE | 150 |
| ETP 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas. | PACOTE | 60 |
| ETP 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 20 |
| ETP 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 12 |
| ETP 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | unidades | 1500 |
| ETP 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 900 |
| ETP 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| ETP 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades. | unidades | 300 |
| ETP 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. | UNIDADE | 60 |
| ETP 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros. | UNIDADE | 150 |
| ETP 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente. | UNIDADE | 30 |
| ETP 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml. | UNIDADE | 60 |
| ETP 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADES | 1300 |
| ETP 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência. | UNIDADES | 600 |
| ETP 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel | UNIDADE | 60 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | | |
| ETP 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 150 |
| ETP 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | PACOTE | 60 |
| ETP 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 900 |
| ETP 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 1500 |
| ETP 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 750 |
| ETP 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | caixa | 12 |
| ETP 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. | CAIXA | 12 |
| ETP 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m. | ROLO | 60 |
| ETP 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 165 | Esfigmomanômetro | VERIFICADO | 60 |
| ETP 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro | GALÃO | 12 |
| ETP 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 18 |
| ETP 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 30 |
| ETP 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 100 |
| ETP 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 240 |
| ETP 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | PAR | 300 |
| ETP 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 120 |
| ETP 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão | CAIXA | 90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | competente. caixa c/ 100 unidades. | | |
| ETP 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades. | CAIXA | 300 |
| ETP 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | CAIXA | 1200 |
| ETP 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| ETP 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml. | UNIDADE | 30 |
| ETP 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | UNIDADE | 30 |
| ETP 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 30 |
| ETP 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| ETP 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS. | caixa | 20 |
| ETP 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS | caixa | 30 |
| ETP 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 500 |
| ETP 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 3000 |
| ETP 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ETP 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| ETP 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 4 |
| ETP 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE COM | 10 |
| ETP 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | PACOTE COM | 5 |
| ETP 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. | PACOTE | 3 |
| ETP 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência. | PACOTE | 3 |
| ETP 198 | tornerinha 3 vias | caixa | 2 |
| ETP 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | und | 15 |
| ETP 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | CAIXA | 5 |
| ETP 201 | Álcool Gel 70° – | UNIDADE | 120 |
| ETP 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. | GALÃO | 6 |
| ETP 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL | FRASCO | 3 |
| ETP 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades. | CAIXA | 3 |
| ETP 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | LITRO | 15 |
| ETP 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | ROLO | 20 |
| ETP 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. | CAIXA | 20 |
| ETP 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 30 |
| ETP 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | UNIDADE | 75 |
| ETP 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | UNIDADE | 60 |
| ETP 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | UNIDADE | 60 |
| ETP 212 | GASES PACOTE | PACOTE | 150 |
| ETP 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios | CAIXA | 3 |
| ETP 214 | JELCO N°18 | UNIDADES | 600 |
| ETP 215 | Jelco n ° 20 | unidades | 550 |
| ETP 216 | JELCO N°22 | UNIDADES | 550 |
| ETP 217 | JELCO N°24 | UNIDADES | 550 |
| ETP 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | UNIDADES | 300 |
| ETP 219 | NEBULIZADOR | UNIDADES | 3 |
| ETP 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade. | UNIDADE | 300 |
| ETP 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo | UNIDADE | 150 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. | | |
| ETP 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 15 |
| ETP 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | CAIXA | 15 |
| ETP 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | CAIXA | 15 |
| ETP 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro | CAIXA | 15 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| ETP 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | AMPOLA | 40 |
| ETP 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADES | 1000 |
| ETP 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 130 |
| ETP 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 130 |
| ETP 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 100 |
| ETP 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | AMPOLA | 400 |
| ETP 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | AMPOLA | 200 |
| ETP 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g | BISNAGA | 40 |
| ETP 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | AMPOLA | 200 |
| ETP 238 | CEFTRIAXONA 1 G | FRASCO/AMP | 200 |
| ETP 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | AMPOLA | 120 |
| ETP 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | AMPOLA | 400 |
| ETP 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 1000 |
| ETP 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 100 |
| ETP 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade. | AMPOLA | 900 |
| ETP 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 120 |
| ETP 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 900 |
| ETP 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 700 |
| ETP 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | AMPOLA | 70 |
| ETP 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml | AMPOLA | 90 |
| ETP 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade | AMPOLA | 200 |
| ETP 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 80 |
| ETP 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 350 |
| ETP 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 80 |
| ETP 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| ETP 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 150 |
| ETP 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo | FRASCO/AMP | 150 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade. | | |
| ETP 258 | LINCOMICINA 300MG | AMPOLA | 230 |
| ETP 259 | LINCOMICINA 600MG | AMPOLA | 230 |
| ETP 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| ETP 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 30 |
| ETP 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | AMPOLA | 130 |
| ETP 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO/AMP | 40 |
| ETP 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | AMPOLA | 110 |
| ETP 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 400 |
| ETP 266 | DOBUTAMINA | AMPOLA | 30 |
| ETP 267 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 200 |
| ETP 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 200 |
| ETP 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| ETP 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 600 |
| ETP 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 600 |
| ETP 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. | UNIDADE | 350 |
| ETP 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade | UNIDADE | 350 |
| ETP 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | AMPOLA | 2000 |
| ETP 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | FRASCO–AMP | 130 |
| ETP 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. | BISNAGA | 50 |
| ETP 277 | HIDROGEL | BISNAGA | 50 |
| ETP 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | AMPOLA | 110 |

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**7.Levantamento de mercado**

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

**8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

**9.Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 1 | NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA | ... | BISNAGA | 250 | 4,43 | 1.107,50 |
| ETP 2 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,23 | 1.610,00 |
| ETP 3 | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM | ... | BISNAGA | 250 | 25,18 | 6.295,00 |
| ETP 4 | SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT | ... | FRASCO | 100 | 3,65 | 365,00 |
| ETP 5 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+ | ... | FRASCO | 200 | 13,12 | 2.624,00 |
| ETP 6 | BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL | ... | FRASCO | 50 | 10,37 | 518,50 |
| ETP 7 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO | | COMPRIMIDO | 12 | 1,19 | 14,28 |
| ETP 8 | AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos | ... | COMPRIMIDO | 12 | 0,09 | 1,08 |
| ETP 9 | ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,67 | 2.010,00 |
| ETP 10 | ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr | ... | BISNAGA | 300 | 5,06 | 1.518,00 |
| ETP 11 | ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,25 | 1.000,00 |
| ETP 12 | ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI | ... | COMPRIMIDO | 3500 | 1,24 | 4.340,00 |
| ETP 13 | ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5 | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| ETP 14 | ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M | ... | FRASCO | 50 | 12,60 | 630,00 |
| ETP 15 | ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden | ... | FRASCO | 50 | 3,82 | 191,00 |
| ETP 16 | ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,95 | 380,00 |
| ETP 17 | ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,04 | 416,00 |
| ETP 18 | ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,70 | 280,00 |
| ETP 19 | ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,77 | 308,00 |
| ETP 20 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 7500 | 0,11 | 825,00 |
| ETP 21 | AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| ETP 22 | AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop | ... | FRASCO | 400 | 10,62 | 4.248,00 |
| ETP 23 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,14 | 420,00 |
| ETP 24 | ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 7000 | 0,09 | 630,00 |
| ETP 25 | ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co | ... | COMPRIMIDO | 400 | 0,20 | 80,00 |
| ETP 26 | ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,20 | 40,00 |
| ETP 27 | AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,66 | 6.640,00 |
| ETP 28 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m | ... | FRASCO/AMP | 200 | 103,86 | 20.772,00 |
| ETP 29 | BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,47 | 1.880,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 30 | BUSCOPAM SIMPLES | | COMPRIMIDO | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| ETP 31 | BUSCOPAM COMPOSTO | | COMPRIMIDO | 1000 | 2,43 | 2.430,00 |
| ETP 32 | BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. | ... | FRASCO | 50 | 18,52 | 926,00 |
| ETP 33 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| ETP 34 | CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,07 | 280,00 |
| ETP 35 | CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,54 | 3.240,00 |
| ETP 36 | CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,13 | 2.260,00 |
| ETP 37 | CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de | ... | FRASCO | 50 | 19,28 | 964,00 |
| ETP 38 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,23 | 46,00 |
| ETP 39 | CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d | ... | COMPRIMIDO | 10000 | 1,21 | 12.100,00 |
| ETP 40 | CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com | ... | FRASCO/AMP | 400 | 54,16 | 21.664,00 |
| ETP 41 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d | ... | BISNAGA | 100 | 7,67 | 767,00 |
| ETP 42 | CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,65 | 3.900,00 |
| ETP 43 | CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb | ... | COMPRIMIDO | 800 | 1,66 | 1.328,00 |
| ETP 44 | CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli | ... | FRASCO | 50 | 5,38 | 269,00 |
| ETP 45 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala | ... | COMPRIMIDO | 800 | 10,46 | 8.368,00 |
| ETP 46 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 350 | 1,35 | 472,50 |
| ETP 47 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,41 | 143,50 |
| ETP 48 | CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| ETP 49 | CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,47 | 705,00 |
| ETP 50 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras | ... | FRASCO | 50 | 14,24 | 712,00 |
| ETP 51 | DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d | ... | BISNAGA | 200 | 4,72 | 944,00 |
| ETP 52 | DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,58 | 696,00 |
| ETP 53 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, | ... | FRASCO | 500 | 7,42 | 3.710,00 |
| ETP 54 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 0,16 | 192,00 |
| ETP 55 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml | ... | FRASCO | 500 | 4,41 | 2.205,00 |
| ETP 56 | DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| ETP 57 | DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,18 | 720,00 |
| ETP 58 | DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| ETP 59 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,59 | 3.540,00 |
| ETP 60 | DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1 | ... | FRASCO | 400 | 1,80 | 720,00 |
| ETP 61 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,13 | 195,00 |
| ETP 62 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,11 | 220,00 |
| ETP 63 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| ETP 64 | ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,89 | 2.268,00 |
| ETP 65 | ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m | ... | FRASCO | 200 | 9,34 | 1.868,00 |
| ETP 66 | ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 400 | 3,80 | 1.520,00 |
| ETP 67 | ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,76 | 2.112,00 |
| ETP 68 | ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli | ... | BISNAGA | 50 | 37,10 | 1.855,00 |
| ETP 69 | SORO DE REIDRATAÇÃO | | ENVELOPE | 1200 | 2,34 | 2.808,00 |
| ETP 70 | FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,47 | 2.820,00 |
| ETP 71 | FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri | ... | FRASCO | 150 | 10,26 | 1.539,00 |
| ETP 72 | FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 1,64 | 1.640,00 |
| ETP 73 | FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,27 | 1.620,00 |
| ETP 74 | FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,16 | 960,00 |
| ETP 75 | GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,09 | 540,00 |
| ETP 76 | HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,43 | 860,00 |
| ETP 77 | HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte | ... | FRASCO | 50 | 24,82 | 1.241,00 |
| ETP 78 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala | ... | COMPRIMIDO | 350 | 0,76 | 266,00 |
| ETP 79 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad | ... | COMPRIMIDO | 250 | 0,85 | 212,50 |
| ETP 80 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,07 | 420,00 |
| ETP 81 | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML | ... | FRASCO | 400 | 18,34 | 7.336,00 |
| ETP 82 | IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,50 | 1.000,00 |
| ETP 83 | IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 6000 | 0,49 | 2.940,00 |
| ETP 84 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora | ... | FRASCO | 200 | 4,50 | 900,00 |
| ETP 85 | ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi | ... | COMPRIMIDO | 200 | 0,83 | 166,00 |
| ETP 86 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,54 | 54,00 |
| ETP 87 | ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal | ... | COMPRIMIDO | 100 | 0,32 | 32,00 |
| ETP 88 | IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,33 | 1.596,00 |
| ETP 89 | LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| ETP 90 | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend | ... | FRASCO | 400 | 13,23 | 5.292,00 |
| ETP 91 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,65 | 2.600,00 |
| ETP 92 | METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 0,32 | 320,00 |
| ETP 93 | METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,23 | 920,00 |
| ETP 94 | METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 1,03 | 4.120,00 |
| ETP 95 | METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 400 | 1,10 | 440,00 |
| ETP 96 | METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m | ... | FRASCO | 200 | 3,38 | 676,00 |
| ETP 97 | METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,91 | 3.820,00 |
| ETP 98 | METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli | ... | COMPRIMIDO | 1000 | 2,18 | 2.180,00 |
| ETP 99 | MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend | ... | UNIDADE | 100 | 10,78 | 1.078,00 |
| ETP 100 | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl | ... | UNIDADE | 100 | 14,58 | 1.458,00 |
| ETP 101 | NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 300 | 0,32 | 96,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 102 | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + | ... | FRASCO | 100 | 9,74 | 974,00 |
| ETP 103 | metronidazol creme vaginal | | BISNAGA | 200 | 11,38 | 2.276,00 |
| ETP 104 | metronidazol suspensão oral 40mg/ml | | frasco | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| ETP 105 | ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de | ... | UNIDADE | 150 | 4,64 | 696,00 |
| ETP 106 | OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co | ... | CAPSULAS | 6000 | 0,18 | 1.080,00 |
| ETP 107 | PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,22 | 660,00 |
| ETP 108 | PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c | ... | FRASCO | 400 | 5,02 | 2.008,00 |
| ETP 109 | PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| ETP 110 | PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister | ... | COMPRIMIDO | 1500 | 0,18 | 270,00 |
| ETP 111 | PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,32 | 1.280,00 |
| ETP 112 | PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,09 | 180,00 |
| ETP 113 | RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 1,04 | 2.080,00 |
| ETP 114 | RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem | ... | UNIDADE | 400 | 26,82 | 10.728,00 |
| ETP 115 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri | ... | UNIDADE | 50 | 32,90 | 1.645,00 |
| ETP 116 | SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados | ... | UNIDADE | 150 | 31,68 | 4.752,00 |
| ETP 117 | SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis | ... | COMPRIMIDO | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| ETP 118 | SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis | ... | UNIDADE | 2000 | 0,36 | 720,00 |
| ETP 119 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g | ... | POTE | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| ETP 120 | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb | ... | BISNAGA | 100 | 10,40 | 1.040,00 |
| ETP 121 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã | ... | FRASCO | 300 | 17,59 | 5.277,00 |
| ETP 122 | SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido | ... | COMPRIMIDO | 3000 | 0,38 | 1.140,00 |
| ETP 123 | SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl | ... | COMPRIMIDO | 4000 | 0,09 | 360,00 |
| ETP 124 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 | ... | UNIDADE | 100 | 13,63 | 1.363,00 |
| ETP 125 | TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, | ... | COMPRIMIDO | 1200 | 1,57 | 1.884,00 |
| ETP 126 | METILDOPA 500MG | | UNIDADE | 3000 | 1,91 | 5.730,00 |
| ETP 127 | MEBENDAZOL suspensão | | FRASCO | 240 | 3,31 | 794,40 |
| ETP 128 | MEBENDAZOL COMP. 100mg | | UNIDADE | 500 | 0,56 | 280,00 |
| ETP 129 | ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG | | UNIDADE | 4000 | 0,36 | 1.440,00 |
| ETP 130 | ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL | | AMPOLA | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| ETP 131 | AMIODARONA 200 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 1,53 | 3.060,00 |
| ETP 132 | CLONAZEPAM 2 MG | | COMPRIMIDO | 6000 | 0,11 | 660,00 |
| ETP 133 | FENITOÍNA 100 MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,56 | 1.120,00 |
| ETP 134 | CLONAZEPAN 0,5MG | | COMPRIMIDO | 2000 | 0,58 | 1.160,00 |
| ETP 135 | SIMETICONA GOTAS | | frasco | 300 | 3,19 | 957,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 279.198,26 |

2 - LOTE – MATERIAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 136 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf | ... | PACOTE | 120 | 28,80 | 3.456,00 |
| ETP 137 | SABÃO PHMB | | UNIDADE | 25 | 120,06 | 3.001,50 |
| ETP 138 | EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS | | UNIDADE | 150 | 1,80 | 270,00 |
| ETP 139 | ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com | ... | PACOTE | 60 | 6,86 | 411,60 |
| ETP 140 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável | ... | CAIXA | 20 | 10,51 | 210,20 |
| ETP 141 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, | ... | CAIXA | 12 | 11,52 | 138,24 |
| ETP 142 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – | | unidades | 1500 | 10,24 | 15.360,00 |
| ETP 143 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 900 | 0,81 | 729,00 |
| ETP 144 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 0,97 | 291,00 |
| ETP 145 | ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm | ... | unidades | 300 | 2,97 | 891,00 |
| ETP 146 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– | ... | UNIDADE | 60 | 19,62 | 1.177,20 |
| ETP 147 | CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para | ... | UNIDADE | 150 | 23,04 | 3.456,00 |
| ETP 148 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal | ... | UNIDADE | 30 | 22,14 | 664,20 |
| ETP 149 | COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto | ... | UNIDADE | 60 | 12,96 | 777,60 |
| ETP 150 | EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – | ... | UNIDADES | 1300 | 1,75 | 2.275,00 |
| ETP 151 | ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif | ... | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| ETP 152 | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc | ... | UNIDADE | 60 | 20,84 | 1.250,40 |
| ETP 153 | ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid | ... | UNIDADE | 150 | 13,79 | 2.068,50 |
| ETP 154 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade | ... | PACOTE | 60 | 25,02 | 1.501,20 |
| ETP 155 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi | ... | UNIDADE | 900 | 2,57 | 2.313,00 |
| ETP 156 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi | ... | UNIDADE | 1500 | 2,43 | 3.645,00 |
| ETP 157 | ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in | ... | UNIDADE | 750 | 3,78 | 2.835,00 |
| ETP 158 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| ETP 159 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 160 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 161 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina | ... | caixa | 12 | 89,98 | 1.079,76 |
| ETP 162 | FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina | ... | CAIXA | 12 | 95,22 | 1.142,64 |
| ETP 163 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv | ... | ROLO | 60 | 6,07 | 364,20 |
| ETP 164 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12 | ... | UNIDADE | 20 | 21,60 | 432,00 |
| ETP 165 | Esfigmomanômetro | | VERIFICADO | 60 | 101,16 | 6.069,60 |
| ETP 166 | GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n | ... | GALÃO | 12 | 59,00 | 708,00 |
| ETP 167 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 18 | 39,40 | 709,20 |
| ETP 168 | LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com | ... | CAIXA | 30 | 19,71 | 591,30 |
| ETP 169 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát | ... | PAR | 100 | 2,07 | 207,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 170 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát | ... | PAR | 240 | 2,07 | 496,80 |
| ETP 171 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá | ... | PAR | 300 | 2,07 | 621,00 |
| ETP 172 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es | ... | CAIXA | 120 | 23,40 | 2.808,00 |
| ETP 173 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e | ... | CAIXA | 90 | 23,40 | 2.106,00 |
| ETP 174 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e | ... | CAIXA | 300 | 23,40 | 7.020,00 |
| ETP 175 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO | | CAIXA | 1200 | 12,60 | 15.120,00 |
| ETP 176 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne | ... | UNIDADE | 30 | 19,98 | 599,40 |
| ETP 177 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para | ... | UNIDADE | 30 | 22,23 | 666,90 |
| ETP 178 | PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR | ... | UNIDADE | 30 | 16,61 | 498,30 |
| ETP 179 | SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| ETP 180 | SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 54,00 | 1.080,00 |
| ETP 181 | SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 20 | 63,00 | 1.260,00 |
| ETP 182 | SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté | ... | caixa | 30 | 50,40 | 1.512,00 |
| ETP 183 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc | ... | UNIDADE | 3000 | 0,79 | 2.370,00 |
| ETP 184 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA | ... | UNIDADE | 500 | 0,47 | 235,00 |
| ETP 185 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca | ... | UNIDADE | 3000 | 1,71 | 5.130,00 |
| ETP 186 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| ETP 187 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai | ... | UNIDADE | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| ETP 188 | SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| ETP 189 | SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 8,28 | 165,60 |
| ETP 190 | SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con | ... | UNIDADE | 20 | 7,56 | 151,20 |
| ETP 191 | SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca | ... | PACOTE | 4 | 17,46 | 69,84 |
| ETP 192 | SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE COM | 10 | 20,52 | 205,20 |
| ETP 193 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 | | PACOTE COM | 5 | 26,82 | 134,10 |
| ETP 194 | SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc | ... | PACOTE | 3 | 20,41 | 61,23 |
| ETP 195 | SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 35,98 | 107,94 |
| ETP 196 | SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 43,13 | 129,39 |
| ETP 197 | SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e | ... | PACOTE | 3 | 46,78 | 140,34 |
| ETP 198 | tornerinha 3 vias | | caixa | 2 | 945,00 | 1.890,00 |
| ETP 199 | TERMÔMETRO DIGITAL | | und | 15 | 22,86 | 342,90 |
| ETP 200 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13 | ... | CAIXA | 5 | 16,20 | 81,00 |
| ETP 201 | Álcool Gel 70° – | | UNIDADE | 120 | 12,24 | 1.468,80 |
| ETP 202 | DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS | ... | GALÃO | 6 | 450,16 | 2.700,96 |
| ETP 203 | FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos | ... | FRASCO | 3 | 35,64 | 106,92 |
| ETP 204 | LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de | ... | CAIXA | 3 | 70,20 | 210,60 |
| ETP 205 | Agua Oxigenada VOLUME 10 | | LITRO | 15 | 12,35 | 185,25 |
| ETP 206 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol | ... | ROLO | 20 | 16,69 | 333,80 |
| ETP 207 | LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – | ... | CAIXA | 20 | 52,20 | 1.044,00 |
| ETP 208 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc | ... | Unidade | 30 | 7,11 | 213,30 |
| ETP 209 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext | ... | UNIDADE | 75 | 3,71 | 278,25 |
| ETP 210 | AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO | | UNIDADE | 60 | 35,82 | 2.149,20 |
| ETP 211 | ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO | | UNIDADE | 60 | 35,64 | 2.138,40 |
| ETP 212 | GASES PACOTE | | PACOTE | 150 | 41,31 | 6.196,50 |
| ETP 213 | COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t | ... | CAIXA | 3 | 97,00 | 291,00 |
| ETP 214 | JELCO N°18 | | UNIDADES | 600 | 1,57 | 942,00 |
| ETP 215 | Jelco n ° 20 | | unidades | 550 | 1,49 | 819,50 |
| ETP 216 | JELCO N°22 | | UNIDADES | 550 | 1,51 | 830,50 |
| ETP 217 | JELCO N°24 | | UNIDADES | 550 | 1,40 | 770,00 |
| ETP 218 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | | UNIDADES | 300 | 0,58 | 174,00 |
| ETP 219 | NEBULIZADOR | | UNIDADES | 3 | 163,80 | 491,40 |
| ETP 220 | CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart | ... | UNIDADE | 300 | 1,89 | 567,00 |
| ETP 221 | ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo | ... | UNIDADE | 150 | 53,82 | 8.073,00 |
| ETP 222 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 215,82 | 3.237,30 |
| ETP 223 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192 | | CAIXA | 15 | 327,06 | 4.905,90 |
| ETP 224 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 239,22 | 3.588,30 |
| ETP 225 | FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR | ... | CAIXA | 15 | 331,20 | 4.968,00 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 159.050,72 |

3 - LOTE – INJETÁVEIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 226 | AMINOFILINA INJETAVEL | | AMPOLA | 40 | 13,88 | 555,20 |
| ETP 227 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal | ... | UNIDADES | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| ETP 228 | ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m | ... | AMPOLA | 130 | 21,89 | 2.845,70 |
| ETP 229 | ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i | ... | AMPOLA | 130 | 2,34 | 304,20 |
| ETP 230 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| ETP 231 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET | ... | FRASCO/AMP | 100 | 19,08 | 1.908,00 |
| ETP 232 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL | | AMPOLA | 400 | 10,08 | 4.032,00 |
| ETP 233 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL | | AMPOLA | 200 | 4,81 | 962,00 |
| ETP 234 | CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn | ... | BISNAGA | 40 | 106,90 | 4.276,00 |
| ETP 235 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M | ... | AMPOLA | 80 | 1,22 | 97,60 |
| ETP 236 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A | ... | AMPOLA | 80 | 1,37 | 109,60 |
| ETP 237 | CLINDAMICINA 150MG/4ML | | AMPOLA | 200 | 11,21 | 2.242,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ETP 238 | CEFTRIAXONA 1 G | | FRASCO/AMP | 200 | 26,98 | 5.396,00 |
| ETP 239 | CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL | | AMPOLA | 120 | 1.074,06 | 128.887,20 |
| ETP 240 | CIMETIDINA 150MG/2ML | | AMPOLA | 400 | 4,30 | 1.720,00 |
| ETP 241 | COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif | ... | AMPOLA | 1000 | 6,48 | 6.480,00 |
| ETP 242 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã | ... | AMPOLA | 100 | 3,60 | 360,00 |
| ETP 243 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu | ... | AMPOLA | 900 | 5,02 | 4.518,00 |
| ETP 244 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m | ... | AMPOLA | 120 | 4,54 | 544,80 |
| ETP 245 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am | ... | AMPOLA | 900 | 4,64 | 4.176,00 |
| ETP 246 | DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã | ... | AMPOLA | 700 | 4,32 | 3.024,00 |
| ETP 247 | FENOBARBITAL INJETAVEL | | AMPOLA | 70 | 3,74 | 261,80 |
| ETP 248 | FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, | ... | AMPOLA | 90 | 5,36 | 482,40 |
| ETP 249 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola | ... | AMPOLA | 200 | 6,73 | 1.346,00 |
| ETP 250 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,18 | 436,00 |
| ETP 251 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m | ... | AMPOLA | 200 | 2,97 | 594,00 |
| ETP 252 | GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 80 | 0,70 | 56,00 |
| ETP 253 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol | ... | AMPOLA | 350 | 1,35 | 472,50 |
| ETP 254 | HIDRALAZINA 20MG/ML | | AMPOLA | 80 | 10,62 | 849,60 |
| ETP 255 | HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten | ... | AMPOLA | 30 | 3,08 | 92,40 |
| ETP 256 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 8,28 | 1.242,00 |
| ETP 257 | HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 | ... | FRASCO/AMP | 150 | 10,80 | 1.620,00 |
| ETP 258 | LINCOMICINA 300MG | | AMPOLA | 230 | 18,88 | 4.342,40 |
| ETP 259 | LINCOMICINA 600MG | | AMPOLA | 230 | 16,00 | 3.680,00 |
| ETP 260 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – | ... | AMPOLA | 400 | 3,26 | 1.304,00 |
| ETP 261 | MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola | ... | AMPOLA | 30 | 5,94 | 178,20 |
| ETP 262 | ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML | | AMPOLA | 130 | 15,71 | 2.042,30 |
| ETP 263 | OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu | ... | FRASCO/AMP | 40 | 17,10 | 684,00 |
| ETP 264 | PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS | | AMPOLA | 110 | 7,90 | 869,00 |
| ETP 265 | PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr | ... | AMPOLA | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| ETP 266 | DOBUTAMINA | | AMPOLA | 30 | 27,00 | 810,00 |
| ETP 267 | TENOXICAN 20MG | | AMPOLA | 200 | 19,13 | 3.826,00 |
| ETP 268 | TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con | ... | AMPOLA | 200 | 8,37 | 1.674,00 |
| ETP 269 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 7,74 | 4.644,00 |
| ETP 270 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã | ... | UNIDADE | 600 | 9,25 | 5.550,00 |
| ETP 271 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 600 | 6,66 | 3.996,00 |
| ETP 272 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in | ... | UNIDADE | 350 | 10,08 | 3.528,00 |
| ETP 273 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus | ... | UNIDADE | 350 | 10,01 | 3.503,50 |
| ETP 274 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba | ... | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |
| ETP 275 | LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola | ... | FRASCO–AMP | 130 | 5,00 | 650,00 |
| ETP 276 | LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d | ... | BISNAGA | 50 | 5,94 | 297,00 |
| ETP 277 | HIDROGEL | | BISNAGA | 50 | 38,79 | 1.939,50 |
| ETP 278 | TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL | | AMPOLA | 110 | 8,06 | 886,60 |
| | | | | **Total do Lote:** | | 232.857,50 |
| | | | | | | |
| | | | | **TOTAL:** | | 671.106,48 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

**10.Descrição da solução como um todo**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

**11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

**12.Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**13.Providências para adequação do ambiente da Administração**
Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14.Análise de risco**
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15.Requisitos específicos para a contratação**
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

**16.Conclusão**
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde